

DOEM - Ano I - Edição Nº. 9

-

NOVO JARDIM/TO, Sexta - Feira, 17 de Novembro de 2023.

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO _____ 002/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

ATO DO PRESIDENTE:

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA IVANILDE AIRES CERQUEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS,
CONSIDERANDO, O FALECIMENTO DA SR^a. IVANILDE AIRES CERQUEIRA.

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado, Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da SR^a. IVANILDE AIRES CERQUEIRA, ocorrido no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Novo Jardim, 17 de novembro de 2023.

EDSON SIQUEIRA COSMO
Vereador Presidente